



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.786.019/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/02/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VR EMPREENDIMENTOS VAGNER DA SILVA OLIVEIRA EMPRESARIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VR EMPREENDIMENTOS E SERVICOS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-01 - Administração de obras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 56A	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 54.735-330	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO LOURENCO DA MATA	UF PE
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO URLICITACAO2021@HOTMAIL.COM	TELEFONE (81) 9956-1627
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/08/2023** às **16:30:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.786.019/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/02/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VR EMPREENDIMENTOS VAGNER DA SILVA OLIVEIRA EMPRESARIAL LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</p> <p>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>49.24-8-00 - Transporte escolar</p> <p>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional</p> <p>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</p> <p>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</p> <p>53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional</p> <p>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</p> <p>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</p> <p>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</p> <p>73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação</p> <p>74.10-2-02 - Design de interiores</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p> <p>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</p> <p>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</p> <p>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</p> <p>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</p> <p>90.01-9-02 - Produção musical</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 56A	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 54.735-330	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO LOURENCO DA MATA	UF PE
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VRLICITACAO2021@HOTMAIL.COM	TELEFONE (81) 9956-1627
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/08/2023** às **16:30:06** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.786.019/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/02/2021	
NOME EMPRESARIAL VR EMPREENDIMENTOS VAGNER DA SILVA OLIVEIRA EMPRESARIAL LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 56A	COMPLEMENTO *****	
CEP 54.735-330	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO LOURENCO DA MATA	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO VRLICITACAO2021@HOTMAIL.COM	TELEFONE (81) 9956-1627		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/08/2023** às **16:30:06** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VR EMPREENDIMENTOS VAGNER DA SILVA OLIVEIRA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 40.786.019/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:39:34 do dia 02/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/01/2024.

Código de controle da certidão: **908B.C9CB.32B8.A1A6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2023.000004643697-30

Data de Emissão: 01/08/2023

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 40.786.019/0001-20

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **29/10/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: PRAÇA DR. ARAÚJO SOBRINHO, S/N-CENTRO Telefone: (81)3519-2065 CNPJ: 11.251.832/0001-05

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 2023 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 10/07/2023

Contribuinte: VR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI		Inscrição Mercantil: 81761 Sequencial: 41109 Referência Loteamento: 020 Cadastro Imobiliário: 1.2245.020.01.0066.000
Localização: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 56A , CENTRO		Inscrição Imobiliária: 29856
Natureza: Tributos Mercantis		
Razão Social: VR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
40.786.019/0001-20		81761
Atividade Principal: 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS		
Atividades Secundárias 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO 2539-0/01 - SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA 3314-7/10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
Início Atividade: 01/03/2021	Validade: 08/10/2023	
Observações: Válido por 89 dias.		
<p>Prefeitura de São Lourenço da Mata - PE IAGO RUAN DE MELO PEREIRA Aux. Administrativo Matrícula: 978530</p>		



Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/saolourenco//views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

6434E8D1C2E907E7AD9C534650157ABF036EFAEE

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.786.019/0001-20
Razão Social: VR EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI
Endereço: R ESMERALDINO BANDEIRA 15 CASA A / PENEDO / SAO LOURENCO DA MATA / PE / 54715-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2023 a 12/08/2023

Certificação Número: 2023071408171824874709

Informação obtida em 01/08/2023 16:22:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VR EMPREENDIMENTOS VAGNER DA SILVA OLIVEIRA EMPRESARIAL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.786.019/0001-20
Certidão nº: 38533228/2023
Expedição: 01/08/2023, às 16:24:12
Validade: 28/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VR EMPREENDIMENTOS VAGNER DA SILVA OLIVEIRA EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.786.019/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 01/08/2023 16h27min

Data de Validade: 31/08/2023

Nº da Certidão: 01532487/2023

Nº da Autenticidade: YX.0X.2Q.RB.1W

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: VR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 40.786.019/0001-20

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial:

RUA MARECHAL FLORIANO PEXOUTO , 56

Compl:

Bairro: CENTRO

Cidade: São Lourenço da Mata/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**
VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 01/08/2023 16h29min

Data de Validade: 31/08/2023

Nº da Certidão: 01532492/2023

Nº da Autenticidade: AN.NP.T0.BJ.P8

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: VR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 40.786.019/0001-20

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial:

RUA MARECHAL FLORIANO PEXOUTO , 56

Compl:

Bairro: CENTRO

Cidade: São Lourenço da Mata/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/06/2023 08:59:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VR EMPREENDIMENTOS VAGNER DA SILVA OLIVEIRA EMPRESARIAL LTDA**
CNPJ: **40.786.019/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data da consulta: 01/08/2023 16:31:09

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **40.786.019/0001-20**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **VR EMPREENDIMENTOS VAGNER DA SILVA OLIVEIRA EMPRESARIAL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2023**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

*Atestamos para os devidos fins de comprovação que a empresa **A VR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 40.786.019/0001-20, com sede à Rua Esmeraldino Bandeira, 15, Penedo – São Lourenço da Mata – PE, foi nossa fornecedora de serviços referente ao Transporte Escolar, conforme Contrato nº 013/2022, do Processo Licitatório nº 03/2022 e Dispensa nº 02/2022, no período de 28/03/2022 à 28/08/2022. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no toante aos serviços solicitadas, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo a desabone.*

As informações acerca da capacidade técnica da referida empresa decorrem das atividades realizadas em nosso município durante realização de serviços no ano de 2022 para a Rede Municipal de Educação.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Catende – PE, 03 de agosto de 2022.



JOÃO LUÍS DE FRANÇA NETO
Secretário Municipal de Educação
Portaria GP nº 03/2022

NSR Serviço Registral e Notarial de Catende
Rua Dom Expedito Lopes, 78 - Catende, CEP: 55.400-000 - Catende/PE
Tel: (51) 36973-1119 | E-mail: cartorioecatende@gmail.com

Reconheço Por Semelhança a firma de
JOÃO LUÍS DE FRANÇA NETO, Catende/PE, 03/08/2022. Em test
da verdade, e dou fé
**EDUARDO RODRIGO
FERREIRA FERREIRA DA SILVA** -escrivente autorizado EMOL: R\$
4,28; TSNR: R\$ 0,95; FERM: R\$ 0,05; FUNSEG: R\$ 0,10; FERC: R\$
0,48; TOTAL: R\$5,86. Consulte a autenticidade em
Selo: 0152454 W CZ03202201.04277

PROCESSO LICITATÓRIO Nº03/2022

DISPENSA Nº 02/ 2022

CONTRATO Nº 013/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE - PE E A EMPRESA VR EMPREENDIMENTOS E SEVIÇOS EIRELI, VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FAZER PARTE DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CATENDE.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2022, O MUNICÍPIO DE CATENDE pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Costa Azevedo s/n, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.186.138/0001-80, com a interveniência do Fundo Municipal de Educação do Município de Catende, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.286.307/0001-97, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. JOÃO LUÍS DE FRANÇA NETO, brasileiro, casado, Professor, portador do RG nº 6.898.729, inscrito no CPF sob o nº 074.232.114-27, e do outro lado, a empresa **VR EMPREENDIMENTOS E SEVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 40.786.019/0001-20, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, 56 Centro - São Lourenço da Mata - PE, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu procurador o Sr. **RICARDO PEREIRA PONTES**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 794.008.254-04, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR**.

Parágrafo único: O presente **CONTRATO** abrange somente a prestação contida na cláusula primeira deste instrumento. Qualquer ação ou procedimento subsequente, embora correlata, fica sujeita à celebração de um novo contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME JURÍDICO

O Fornecimento, objeto do presente Contrato, rege-se pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21.6.93, com atualizações posteriores, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A Contratante para à contratada o valor de **R\$ 440.943,64 (quatrocentos e quarenta mil novecentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos)**, pagos em duas (02) parcelas mensais de **R\$ 220.441,82 (Duzentos e vinte mil, quatrocentos e**

quarenta e um reais e oitenta e dois centavos), destinado ao pagamento do objeto da Cláusula Primeira, conforme cotação apresentada pela empresa, em anexo a este contrato.

Parágrafo Primeiro - O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias, mediante transferência bancária, em moeda corrente nacional, após a apresentação da nota fiscal/fatura, em 2 (duas) vias, contendo o detalhamento dos serviços executados, devidamente atestada pelo setor competente.

Parágrafo Segundo: No preço estão incluídas todas as despesas necessárias à execução total do serviço contratado, bem como o lucro, impostos, encargos, nos termos legais.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA deverá apresentar a respectiva nota fiscal/fatura juntamente com os documentos inerentes à sua regularidade jurídica e fiscal, em especial com Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal ou Distrital, esta em substituição as duas últimas, do FGTS, INSS e Dívida Ativa da União.

Parágrafo Quarto: O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor/empregado competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados.

Parágrafo Quinto: Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

O preço do objeto avençado será fixo e irremovível.

Parágrafo único - Admitir-se-á reajuste para mais ou para menos, mediante acordo entre as partes, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a atribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos da alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste contrato serão custeadas com os recursos constantes da dotação a seguir especificada, consignada no Orçamento do Exercício de 2022:

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

6-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0302 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

1236112012077 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

1236112022076 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

1236112072155 CUSTEIO DE DESPESAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO

1236112072168CUSTEIO DE DESPESAS OUTROS RECURSOS DO ESTADO

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FICHA 506-510-566-570

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato será de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo mesmo período e respeitando-se o limite máximo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme estabelece o Art. 24, IV da Lei de Licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

– Das Obrigações das Partes:

I - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a) Executar o serviço rigorosamente de acordo com as especificações constantes processo de dispensa e na sua proposta, obedecidos aos critérios e padrões de qualidade predeterminados;
- b) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do Contrato;
- c) Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo **CONTRATANTE**;
- d) Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos conforme especificados neste Contrato, sujeitando-se às penas e multas estabelecidas, além das aplicações daquelas previstas no Art. 81 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

II – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Prestar ao contratado todos os esclarecimentos necessários à consecução do objeto.
- b) Indicar um responsável pela fiscalização dos fornecimentos executados.
- c) Efetuar o pagamento nas datas aprazadas.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

A rescisão do Contrato ocorrerá nas seguintes hipóteses:

I - Por ato unilateral escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93;

II - Amigável, por acordo entre as partes reduzidas a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III - Judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Primeiro

A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

Parágrafo Segundo

A CONTRATANTE, por conveniência exclusiva e independentemente de cláusulas expressas, poderá rescindir o Contrato desde que efetue os pagamentos devidos, relativos ao mesmo.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

O Contratado ficará sujeito às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa, pela inexecução total ou parcial do contrato:

I - advertência;

II - multas;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Catende (PE), por prazo não superior a dois anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Parágrafo único: Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e o que se tornar controvertido em face das presentes cláusulas contratuais, serão resolvidos administrativamente entre as partes, de acordo com a legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

É eleito foro do Município de Catende, como competente para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, a fim de que produza seus efeitos legais.

Catende (PE), 28 de março de 2022.



JOÃO LUIZ DE FRANÇA NETO
Sec. De Educação
Contratante

VR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
RICARDO PEREIRA PONTES
CPF/MF 794.008.254-04
Procurador
Contratado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE S. LOURENÇO**

Secretaria da Fazenda

NFS-e Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Praça Doutor Araújo Sobrinho N° s/n - Centro, CEP 54735-565 - SÃO LOURENÇO DA MATA - PE TEL.: (81)3525-9437 CNPJ: 11.251.832/0001-05



Número da Nota:

00000040

Competência:

JUN/2022

Data e Hora Emissão:

01/06/2022 11:50:03

Código de Verificação:

15BF-IML2T

INFORMAÇÕES FISCAIS

Exigibilidade do ISS: EXIGÍVEL	Regime de Tributação: NORMAL	Município de Incidência do ISS: SÃO LOURENÇO DA MATA - PE	Local da Prestação: SÃO LOURENÇO DA MATA - PE
Número do RPS:	Série do RPS:	Tipo do RPS:	Emissão do RPS: NÃO

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:	40.786.019/0001-20	Inscrição Municipal:	81761
Nome/Razão Social:	VR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI		
Endereço:	RUA ESMERALDINO BANDEIRA ,PENEDO. 15		
Município:	SÃO LOURENÇO DA MATA	UF: PE	CEP: 54715350
E-mail:	vrlicitacao2021@hotmail.com		TEL: 8199306667

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:	32.286.307/0001-97	Inscrição Municipal:	---	Inscrição Estadual:	---
Nome/Razão Social:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO-FME				
Endereço:	RUA ISMAEL SILVA, 61 CENTRO				
Município:	CATENDE	UF: PE	CEP: 55400000		
E-mail:					

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO 0302 SECRETARIA DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA 1236112012077 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1236112022076 MANUTENCAO #QTD:1 - V.UND.:R\$242.485,98 - TOTAL.:R\$242.485,98

PROCESSO LICITATORIO N 02/2022 DESPENSA N 02/2022 CONTRATO N013/2022 NOTA DE SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR REFERENTE A 22 DIAS LETIVOS DO MES MAIO DE 2022
DADOS BANCARIOS
AGENCIA: 1138-X
CONTA: 42467-6
BANCO DO BRASIL**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 242.485,98**

Atividade Prestada: 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR	Código CNAE: 4924800
16 - Serviços de transporte de natureza municipal.	

Valor Líquido (R\$)	Valor das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
242.485,98	0,00	242.485,98	5,00%	12.124,30
COFINS (R\$)	INSS (R\$)	PIS (R\$)	CSLL (R\$)	IRRF (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Retenções(R\$)				
0,00				

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar N°003/2009.

- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 15/07/2022.

<https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-saolourenco/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade>

820085472854097

<https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-saolourenco/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade> acesse o site para verificar a autenticidade da

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa VR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob o nº 40.786.019/0001-20 estabelecida na Rua Esmeraldino Bandeira, nº 15, bairro Penedo, na cidade de São Lourenço da Mata Pe, prestou serviços de locação de ônibus rodoviários e van, VR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob o nº 40.786.019/0001-20, detém qualificação técnica para prestação de serviços de locação de ônibus e van com motorista.

Registramos que a empresa prestou serviços de locação de veículos com motorista, conforme nota fiscal.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

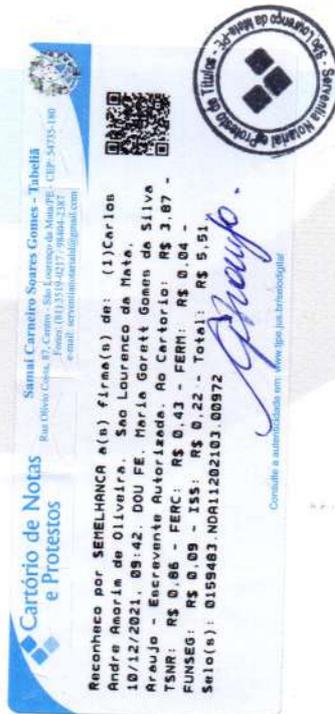


AA

CARLOS ANDRE AMORIM DE OLIVEIRA

CPF: 819.475.454-53

São Lourenço da Mata 09 novembro 2021



Cartório de Notas e Protestos
Samal Carmelo Soares Gomes - Tabelião
Rua Olívio Costa, 17, Centro - São Lourenço da Mata/PE - CEP: 54135-100
Fone: (81) 3359-0217 / 91844-2387
e-mail: servcomsamal@gmail.com

Reconheço por SEHELHANÇA a(n) firma(s) de: (1) Carlos Andre Amorim de Oliveira, São Lourenço da Mata, 10/12/2021, 09:42. DOU PE, Maria Goretti Gomes da Silva Araujo - Escrevente Autorizada. No Cartório: R\$ 3,87 - TSNR: R\$ 0,86 - FERC: R\$ 0,43 - FERN: R\$ 0,04 - FUNSEG: R\$ 0,09 - ISS: R\$ 0,22 - Total: R\$ 5,51 - Solo(s): 0159463_NDR11202103_00972

Consulte a autenticidade em: www.tpo.jus.br/validar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE S. LOURENÇO**

Secretaria da Fazenda

NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Praça Doutor Araújo Sobrinho N° s/n - Centro, CEP 54735-565 - SÃO LOURENÇO DA MATA - PE TEL.: (81)3525-9437 CNPJ: 11.251.832/0001-05



Número da Nota:

00000018

Competência:

DEZ/2021

Data e Hora Emissão:

09/12/2021 16:02:16

Código de Verificação:

1SX2-S1XYN

INFORMAÇÕES FISCAIS

Exigibilidade do ISS: **EXIGÍVEL** Regime de Tributação: **SIMPLES NACIONAL** Município de Incidência do ISS: **SÃO LOURENÇO DA MATA - PE** Local da Prestação: **SÃO LOURENÇO DA MATA - PE**

Número do RPS: Série do RPS: Tipo do RPS: Emissão do RPS: ISS Retido: **NÃO**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **40.786.019/0001-20** Inscrição Municipal: **81761**

Nome/Razão Social: **VR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**

Endereço: **RUA ESMERALDINO BANDEIRA, PENEDO. 15**

Município: **SÃO LOURENÇO DA MATA** UF: **PE** CEP: **54715350**

E-mail: **vrlicitacao2021@hotmail.com** TEL: **(81)3445-7465**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **30.911.399/0001-23** Inscrição Municipal: **80688** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **GSA FRETAMENTO E TURISMO EIRELI**

Endereço: **AV DOUTOR BELMINO CORREIA, 210 CAPIBARIBE**

Município: **SÃO LOURENÇO DA MATA** UF: **PE** CEP: **54705000**

E-mail: **c.andreamorim@hotmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

- SERVICO DE LOCAÇAO DE ONIBUS RODOVIARIO COM MOTORISTA
QTD.:1 - VAL.UND.:R\$7.000,00 - TOTAL:R\$7.000,00 - RETENCOES:R\$0,00 - DEDUCAO:R\$0,00
- SERVICO DE LOCAÇAO DE VAN COM MOTORISTA
QTD.:1 - VAL.UND.:R\$4.000,00 - TOTAL:R\$4.000,00 - RETENCOES:R\$0,00 - DEDUCAO:R\$0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 11.000,00

Atividade Prestada:

Código CNAE:

4929902 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENT**1601 - Serviços de transporte de natureza municipal.**

Valor Líquido (R\$)	Valor das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
11.000,00	0,00	11.000,00	5,00%	550,00
COFINS (R\$)	INSS (R\$)	PIS (R\$)	CSLL (R\$)	IRRF (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Retenções(R\$)				
0,00				

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar N°003/2009.
- Optante pelo Simples Nacional.
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 15/01/2022.

49253513584800

<https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-saolourenco/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade> acesse o site para verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE S. LOURENÇO**

Secretaria da Fazenda

NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Praça Doutor Araújo Sobrinho N° s/n - Centro, CEP 54735-565 - SÃO LOURENÇO DA MATA - PE TEL.: (81)3525-9437 CNPJ: 11.251.832/0001-05



Número da Nota:

00000016

Competência:

OUT/2021

Data e Hora Emissão:

06/10/2021 16:52:44

Código de Verificação:

IIZ7-KCR6B**INFORMAÇÕES FISCAIS**

Exigibilidade do ISS: EXIGÍVEL	Regime de Tributação: SIMPLES NACIONAL	Município de Incidência do ISS: SÃO LOURENÇO DA MATA - PE	Local da Prestação: SÃO LOURENÇO DA MATA - PE
Número do RPS:	Série do RPS:	Tipo do RPS:	Emissão do RPS: NÃO

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:	40.786.019/0001-20	Inscrição Municipal:	81761
Nome/Razão Social:	VR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI		
Endereço:	RUA ESMERALDINO BANDEIRA ,PENEDO. 15		
Município:	SÃO LOURENÇO DA MATA	UF: PE	CEP: 54715350
E-mail:	vrlicitacao2021@hotmail.com		TEL: (81)3445-7465

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:	10.132.777/0001-63	Inscrição Municipal:	---	Inscrição Estadual:	---
Nome/Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO				
Endereço:	AFONSO PENA, 228 CENTRO				
Município:	CANHOTINHO	UF: PE	CEP: 55420000		
E-mail:					

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1. LOCAÇÃO DE DOIS COMPACTADOR PARA LIMPEZA URBANA
QTD.:2 - VAL.UND.:R\$15.380,00 - TOTAL:R\$30.760,00 - RETENCOES:R\$0,00 - DEDUCAO:R\$0,00

LOCAÇÃO DE DOIS COMPACTADOR PARA COLETA DE LIXO DESTA MUNICIPIO DE CANHOTINHO, SEC DE INFRA ESTRUTURA E SEVICOS URBANO PERIODO DE 01/09 A A 31/09 DE 2021
AG 1130X
C/C 42467-6

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 30.760,00

Atividade Prestada:

**7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
710 -**

Código CNAE:

Valor Líquido (R\$)	Valor das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
30.760,00	0,00	30.760,00	5,00%	1.538,00
COFINS (R\$)	INSS (R\$)	PIS (R\$)	CSLL (R\$)	IRRF (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Retenções(R\$)				
0,00				

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar N°003/2009.
- Optante pelo Simples Nacional.
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 15/11/2021.

311188001612111

<https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-saolourenco/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade> acesse o site para verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **VR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELE**, inscrita no CNPJ Nº40.786.019/0001-20, Processo Nº 008/2021 e Pregão Nº 001/2021, estabelecida na Rua Esmeraldino Bandeira Nº 15, Penedo, São Lourenço da Mata, na categoria de distribuidora do objeto desta licitação, forneceu água potável através de caminhão Pipa de 16.000LT, 8.000LT e 4.000LT para Secretaria de Administração e o Fundo municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Camaragibe no período de 12/04/2022 a 14/13/2023, sendo fornecido:

Caminhão Pipa de 16.000 mil
Quantidade: **13**

Caminhão Pipa de 8.000 mil -
Quantidade: **1301**

Caminhão Pipa de 4.000 mil -
Quantidade: **228**

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os objetivos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros até a presente data, fato que desabonem sua conduta e responsabilidade com obrigações assumidas.

Camaragibe, 14 de Março de 2023

José David
Dir. Administrativo
Mat. 4.000.6191.9



José David
Diretoria de Administrativo



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial VR EMPREENDIMENTOS VAGNER DA SILVA OLIVEIRA EMPRESARIAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 26202800743	CNPJ 40.786.019/0001-20	Arquivamento do ato Constitutivo 08/02/2021	Início da atividade 08/02/2021
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 56A, CENTRO, SÃO LOURENÇO DA MATA, PE - CEP: 54735330			
OBJETO SOCIAL			
4399101-ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 1813001-IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; 2539001-SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; 3702900- ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; 3600602- DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; 3831999-RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO; 4120400-CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4211101-CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4211102-PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 4213800-OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4313400- OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4321500-INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322301- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4322302-INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4329105-TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; 4330401-IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 4330402-INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; 4330405- APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; 4399102-MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; 4399105-PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4520001-SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4923002-SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 4924800-TRANSPORTE ESCOLAR; 4929902- TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 4930201-TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; 4930202-TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 5320201-SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL; 7112000-SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7119701-SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; 7119703-SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; 7312200-AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; 7410202-DESIGN DE INTERIORES; 7711000-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 7732201-ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7739003-ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 8122200-IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 8130300-ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 8230001-SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 9001902- PRODUÇÃO MUSICAL; 9521500-REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 3600601 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS			

239264940





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial VR EMPREENDIMENTOS VAGNER DA SILVA OLIVEIRA EMPRESARIAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 26202800743	CNPJ 40.786.019/0001-20	Arquivamento do ato Constitutivo 08/02/2021	Início da atividade 08/02/2021
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 56A, CENTRO, SÃO LOURENÇO DA MATA, PE - CEP: 54735330			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
VAGNER DA SILVA OLIVEIRA 052.044.064-17	500.000,00	O / ADMINISTRADOR - ADMINISTRAD	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 11/01/2023	Número 20239955846	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

RECIFE - PE, 31 de Maio de 2023

JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO

239264940



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VR EMPREENDIMENTOS VAGNER DA
SILVA OLIVEIRA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ nº 40.786.019/0001-20



VAGNER DA SILVA OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/01/1984, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 052.044.064-17, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6893595, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 56, CASA A, CENTRO, SAO LOURENCO DA MATA, PE, CEP 54735330, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial VR EMPREENDIMENTOS VAGNER DA SILVA OLIVEIRA EMPRESARIAL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202800743, com sede Rua Esmeraldino Bandeira, 15, Casa:a, Penedo São Lourenço da Mata, PE, CEP 54715350, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 40.786.019/0001-20, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 56A, CENTRO, SAO LOURENCO DA MATA, PE, CEP 54.735-330.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

4399101-ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 1813001-IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; 2539001-SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; 3702900-ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; 3600602-DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; 3831999-RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO; 4120400-CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4211101-CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4211102-PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 4213800-OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4313400- OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4321500-INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322301- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4322302-INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4329105-TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; 4330401-IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 4330402-INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; 4330405- APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; 4399102-MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; 4399105-PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4520001-SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4923002-SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 4924800-TRANSPORTE ESCOLAR; 4929902- TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 4930201-TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS,

Req: 81300000620042

Página 1

17/01/2023



Certifico o Registro em 11/01/2023

Arquivamento 20239955846 de 11/01/2023 Protocolo 239955846 de 11/01/2023 NIRE 26202800743

Nome da empresa VR EMPREENDIMENTOS VAGNER DA SILVA OLIVEIRA EMPRESARIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 289682645379400

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFt0IbG201YrIkYtW&chave2=bivYHk0tZxwAGXk14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05204406417-VAGNER DA SILVA OLIVEIRA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VR EMPREENDIMENTOS VAGNER DA
SILVA OLIVEIRA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ nº 40.786.019/0001-20



MUNICIPAL; 4930202-TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 5320201-SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL; 7112000-SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7119701-SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; 7119703-SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; 7312200-AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; 7410202-DESIGN DE INTERIORES; 7711000-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 7732201-ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7739003-ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 8122200-IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 8130300-ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 8230001-SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 9001902- PRODUÇÃO MUSICAL; 9521500-REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 3600601 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.

CNAE FISCAL

4399-1/01 - administração de obras
7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924-8/00 - transporte escolar
4929-9/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
5320-2/01 - serviços de malote não realizados pelo correio nacional
7112-0/00 - serviços de engenharia
7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
7410-2/02 - design de interiores
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
8130-3/00 - atividades paisagísticas
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
9001-9/02 - produção musical
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
2539-0/01 - serviços de usinagem, tornearia e solda

Req: 81300000620042

Página 2

17/01/2023



Certifico o Registro em 11/01/2023

Arquivamento 20239955846 de 11/01/2023 Protocolo 239955846 de 11/01/2023 NIRE 26202800743

Nome da empresa VR EMPREENDIMENTOS VAGNER DA SILVA OLIVEIRA EMPRESARIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 289682645379400

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c1f04zzFt01bG201YrIkYJw&chave2=b1vYHkoLzXwAGXk14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05204406417-VAGNER DA SILVA OLIVEIRA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VR EMPREENDIMENTOS VAGNER DA
SILVA OLIVEIRA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ nº 40.786.019/0001-20



- 3314-7/10 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
3600-6/01 - captação, tratamento e distribuição de água
3600-6/02 - distribuição de água por caminhos
3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3831-9/99 - recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
4120-4/00 - construção de edifícios
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4329-1/05 - tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, 11 de janeiro de 2022.

VAGNER DA SILVA OLIVEIRA

Req: 81300000620042

Página 3

17/01/2023



Certifico o Registro em 11/01/2023

Arquivamento 20239955846 de 11/01/2023 Protocolo 239955846 de 11/01/2023 NIRE 26202800743

Nome da empresa VR EMPREENDIMENTOS VAGNER DA SILVA OLIVEIRA EMPRESARIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 289682645379400

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFt0IbG201YrIkYJw&chave2=bivYHKotZXWAGXCKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05204406417-VAGNER DA SILVA OLIVEIRA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	VR EMPREEMDIMENTOS VAGNER DA SILVA OLIVEIRA EMPRESARIAL LTDA
PROTOCOLO	239955846 - 11/01/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202800743
CNPJ 40.786.019/0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2023
SOB N: 20239955846

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05204406417 - VAGNER DA SILVA OLIVEIRA - Assinado em 11/01/2023 às 10:02:25

Assinado eletronicamente por
AMANDA AIRES VIEIRA
Responsável pelo expediente da JUCEPE
(Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

17/01/2023

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
VR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

VAGNER DA SILVA OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/01/1984, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 052.044.064-17, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6893595, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 56, CASA A, CENTRO, SAO LOURENCO DA MATA, PE, CEP 54735330, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa gira sob o nome empresarial VR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI e nome fantasia VR EMPREENDIMENTOS E SERVICOS.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá sede: RUA ESMERALDINO BANDEIRA, 15, CASA:A, PENEDO, SAO LOURENCO DA MATA, PE, CEP 54.715-350.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objeto(s):
4399101-ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 1813001-IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; 2539001-SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; 3702900- ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; 3600602- DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; 3831999-RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO; 4120400-CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4211101-CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4211102-PINTURA

Req: 8110000005817

Página 1



09/02/2021

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
VR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**

INTERIORES E EXTERIORES; 4399102-MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; 4399105-PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4520001-SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4923002-SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 4924800-TRANSPORTE ESCOLAR; 4929902- TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 4930201-TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; 4930202-TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 5320201-SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL; 7112000-SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7119701-SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; 7119703-SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; 7312200-AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; 7410202-DESIGN DE INTERIORES; 7711000-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 7732201-ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7739003-ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 7820500-LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; 8122200-IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 8130300-ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 8230001-SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 9001902- PRODUÇÃO MUSICAL; 9521500-REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 3314-7/10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS.

7410-2/02 - DESIGN DE INTERIORES.

4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR.

4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL.

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

5320-2/01 - SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL.

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA.

7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
VR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**

ENGENHARIA.

7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO.

4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES.

7820-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA.

8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL.

9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

2539-0/01 - SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA.

3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES.

3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES.

3831-9/99 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO.

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.

4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS.

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.

4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS.

4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

4329-1/05 - TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO.

4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.

4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.

4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES.

4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS.

4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.

1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO.

Req: 81100000005817

Página 3

09/02/2021



Certifico o Registro em 08/02/2021

Arquivamento 20219979790 de 08/02/2021 Protocolo 219979790 de 12/01/2021 NIRE 26600333240

Nome da empresa VR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 133629416496941

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
VR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**

3314-7/10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL
NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CLÁUSULA QUINTA. A EMPRESA INICIARÁ SUAS ATIVIDADES A PARTIR DA DATA DO
ARQUIVAMENTO E SEU PRAZO DE DURAÇÃO É INDETERMINADO.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A EMPRESA TEM O CAPITAL DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS),
TOTALMENTE SUBSCRITO E INTEGRALIZADO, NESTE ATO, EM MOEDA CORRENTE
NACIONAL, DE RESPONSABILIDADE DO TITULAR.

CLÁUSULA SÉTIMA. A RESPONSABILIDADE DO TITULAR É RESTRITA AO VALOR DO
CAPITAL INTEGRALIZADO.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA CABERÁ ISOLADAMENTE A
VAGNER DA SILVA OLIVEIRA COM OS PODERES E ATRIBUIÇÕES DE REPRESENTAÇÃO
ATIVA E PASSIVA, JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE, PODENDO PRATICAR TODOS OS ATOS
COMPREENDIDOS NO OBJETO, SEMPRE DE INTERESSE DA EMPRESA, AUTORIZADO O USO DO
NOME EMPRESARIAL.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. AO TÉRMINO DE CADA EXERCÍCIO DA EMPRESA, EM 31 DE DEZEMBRO,
PROCEDER-SE-Á A ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO, DO BALANÇO PATRIMONIAL E DO
BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO, CABENDO AO TITULAR, OS LUCROS OU PERDAS
APURADOS.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. FALECENDO OU INTERDITADO O TITULAR, A EMPRESA CONTINUARÁ
SUA ATIVIDADE COM OS HERDEIROS OU SUCESSORES. NÃO SENDO POSSÍVEL OU
INEXISTINDO INTERESSE DESTES, O VALOR DE SEUS HAVERES SERÁ APURADO E
LIQUIDADO COM BASE NA SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA EMPRESA, À DATA DA RESOLUÇÃO,
VERIFICADA EM BALANÇO ESPECIALMENTE LEVANTADO.

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
VR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

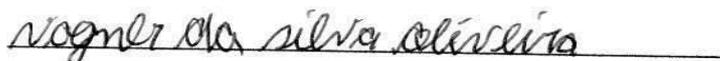
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O(S) ADMINISTRADOR(ES) DECLARA(M), SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ESTÁ(ÃO) IMPEDIDO(S) DE EXERCER(EM) A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA, POR LEI ESPECIAL OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR(EM) SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS, OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA OU PROPRIEDADE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O TITULAR DA EMPRESA DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA DA MESMA MODALIDADE, ESTANDO DESIMPEDIDO PARA CONSTITUIR A PRESENTE EIRELI.

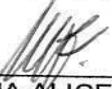
DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. FICA ELEITO O FORO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE PARA O EXERCÍCIO E O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES RESULTANTES DESTA ATO CONSTITUTIVO

SÃO LOURENÇO DA MATA, 5 DE JANEIRO DE 2021.



VAGNER DA SILVA OLIVEIRA

Visto 
MÁRIA ALICE FRANCESCHINI BARROS LIMA

(OAB-84158 RJ)



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	VR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
PROTOCOLO	219979790 - 12/01/2021
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 26600333240
CNPJ 40.786.019/0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2021
SOB N: 26600333240

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20219979790

ESTE PROCESSO Ã 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÂ° 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

09/02/2021

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA VR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 40.786.019/0001-20

VAGNER DA SILVA OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/01/1984, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 052.044.064-17, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6893595, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 56, CASA A, CENTRO, SAO LOURENCO DA MATA, PE, CEP 54735330, BRASIL.

Titular da empresa de nome VR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600333240, com sede Rua Esmeraldino Bandeira, 15, Casa:a, Penedo São Lourenço da Mata, PE, CEP 54715350, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 40.786.019/0001-20, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO TITULAR

CLÁUSULA PRIMEIRA. Transfere-se, neste ato, a titularidade da empresa para ANA PAULA DA SILVA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/10/1981, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 038.588.784-13, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6171595, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 56, CASA A, CENTRO, SAO LOURENCO DA MATA, PE, CEP 54735330, BRASIL.

Parágrafo Único. O novo titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a ANA PAULA DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.

Req: 81100000595959



Ana Paula

Página 1

09/07/2021

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA VR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 40.786.019/0001-20

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

SÃO LOURENÇO DA MATA, 2 de julho de 2021.



Wagner da Silva Oliveira

VAGNER DA SILVA OLIVEIRA



Ana Paula da Silva

ANA PAULA DA SILVA

CARTÓRIO EVA TENÓRIO - CAMARAGIBE - PE
R. Manoel Honorato da Costa, 555 - CEP 54759-902 - Fone: (81) 3458-1138 / 3080-9999
www.cartorioevatenorio.com.br

Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança de
ANA PAULA DA SILVA

Ana Paula Alves

Camaragibe.07/07/2021 - 10:47:49 Enrol. R\$3,83
+ TSNR 0,96 + FERM 0,04 + FERC 0,47 + FUNSEG
0,09 + ISS 0,21 Total R\$5,50
Consulte em tjpe.jus.br/seledigital
Selo: 0076489-VRQ07202101.00916
ANA PAULA ALVES DA MOTA MALTA - ESCRIVENTE
AUTORIZADA 057

Consulta Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/seledigital



CARTÓRIO EVA TENÓRIO - CAMARAGIBE - PE
R. Manoel Honorato da Costa, 555 - CEP 54759-902 - Fone: (81) 3458-1138 / 3080-9999
www.cartorioevatenorio.com.br

Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança de
VAGNER DA SILVA OLIVEIRA

Wagner da Silva Oliveira

Camaragibe.07/07/2021 - 10:49:04 Enrol. R\$3,83
+ TSNR 0,86 + FERM 0,04 + FERC 0,47 + FUNSEG
0,09 + ISS 0,21 Total R\$5,50
Consulte em tjpe.jus.br/seledigital
Selo: 0076489-VRQ07202101.00917
ANA PAULA ALVES DA MOTA MALTA - ESCRIVENTE
AUTORIZADA 057

Consulta Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/seledigital



Req: 81100000595959

Página 2

09/07/2021



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	VR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
PROTOCOLO	218785046 - 08/07/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26600333240
CNPJ 40.786.019/0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2021
SOB N: 20218785046

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

09/07/2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

EC-1



ANALISTA DE SISTEMAS

Ana Paula da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



CARTÓRIO ESCRITÓRIO DE CAMARAGIBA - PE
R. Manoel Honorato da Costa, 55 - CEP: 55.015-100 - Camaragiba - PE
www.cartorioescritorio.com.br

Autentico a presente fotocópia que confere com o original. Dou fé.
Camaragiba, 07/07/2021. Emol: R\$3,27 + TSNR 0,74 + FERM 0,04 + FERC 0,40 + FUNSEG 0,07 + ISS 0,18 Total R\$4,70
Consulte em "www.tipe Jus.br" selodigital
Selo: 0076489.OHS07202101.00919
ANA PAULA ALVES DA MOTA MALTA - ESCRIVENTE
AUTORIZADA057

Consulte Autenticidade em: www.tipe Jus.br/selodigital

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.171.595 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/05/2017

NOME << ANA PAULA DA SILVA >>

FILIAÇÃO << SEVERINO SIMÃO DA SILVA >>
<< MARIA DO CARMO DA SILVA >>

NATURALIDADE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE DATA DE NASCIMENTO 14/10/1981

DOC.ORIGEM << CN.21956 L.106A F.102V CART.SEDE SÃO LOURENÇOD A MATA PE 22.10.1981 >>

CPF 038.588.784-13

117865490506090013.746988 F-76 179.825 - 3112

CARTÓRIO ESCRITÓRIO DE CAMARAGIBA - PE
R. Manoel Honorato da Costa, 55 - CEP: 55.015-100 - Camaragiba - PE
www.cartorioescritorio.com.br

Autentico a presente fotocópia que confere com o original. Dou fé.
Camaragiba, 07/07/2021. Emol: R\$3,27 + TSNR 0,74 + FERM 0,04 + FERC 0,40 + FUNSEG 0,07 + ISS 0,18 Total R\$4,70
Consulte em "www.tipe Jus.br" selodigital
Selo: 0076489.BS707202101.00918
ANA PAULA ALVES DA MOTA MALTA - ESCRIVENTE
AUTORIZADA057

Consulte Autenticidade em: www.tipe Jus.br/selodigital

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA
VR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYL-T55EDG6BaSUcu&chave2=biVYHK0tZXWA6XCKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05039362439-KLIVILY KLEBER DA SILVA CUNHA

ANA PAULA DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascida em 14/10/1981, solteira, empresária, CPF nº 038.588.784-13, carteira de identidade nº 6171595, órgão expedidor SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº56, Casa A, Centro, São Lourenço da Mata, PE, CEP:54735-330, Titular da empresa INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, **VR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600333240, com sede Rua Esmeraldino Bandeira, nº15, Casa A, Penedo, São Lourenço da Mata, PE, CEP: 54715-350, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 40.786.019/0001-20, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, **ora transforma seu registro de EIRELI para SOCIEDADE EMPRESÁRIAL LIMITADA**, uma vez que admitiu, o sócio **VAGNER DA SILVA OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira nascido em 04/01/1984, solteiro, empresário, CPF nº 052.044.064-17, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6893595, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado no RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 56, CASA A, CENTRO, SÃO LOURENÇO DA MATA, PE, CEP 54.735-330, BRASIL, passando a se constituir sob o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o novo nome empresarial **VR EMPREENDIMENTOS VAGNER DA SILVA OLIVEIRA EMPRESARIAL LIMITADA** e terá sede e domicílio na Rua Esmeraldino Bandeira, nº15 Casa A, Penedo, São Lourenço da Mata, PE, CEP: 54.715-350.

. Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade continuará sendo:

- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

V. Oliveira

09/02/2022



Certifico o Registro em 09/02/2022

Arquivamento 26202800743 de 09/02/2022 Protocolo 218426992 de 02/12/2021 NIRE 26202800743

Nome da empresa VR EMPREENDIMENTOS VAGNER DA SILVA OLIVEIRA EMPRESARIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 223648091961843



- 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 74.10-2-02 - Design de interiores
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 90.01-9-02 - Produção musical
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

V. Amador

09/02/2022

- 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não específica anteriormente.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYL-T55EDG6BasJcu&chave2=biYXHkOvZxwAGXck14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05039362439-KLIVILY KLEBER DA SILVA CONHA

CLÁUSULA TERCEIRA. A sócia **ANA PAULA DA SILVA** detentor do capital total do Eireli correspondente a R\$300.000,00. (Trezentos mil reais), cede e transfere a quantia de R\$300.000,00(Trezentos mil reais) para o sócio **WAGNER DA SILVA OLIVEIRA**, que neste ato é admitido.

§ O sócio cedente declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), do sócio admitido, outorgando ao mesmo e a sociedade, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

O capital social será de 500.000,00(Quinhentos mil reais) em moeda corrente do país, divididos em 500.000 (quinhentas mil cotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	N De Quotas	%	Valor R\$
VAGNER DA SILVA OLIVEIRA	500.000	100	500.000,00
Total			500.000,000

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade **DECLARA** que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I ME do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** pelo sócio **VAGNER DA SILVA OLIVEIRA**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-lo de exercer atividade empresarial, conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA. Firma ato continuo a solicitação do contrato social da sociedade empresária limitada, conforme ato:

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA VR EMPREENDIMENTOS VAGNER DA SILVA OLIVEIRA EMPRESARIAL LIMITADA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

VAGNER DA SILVA OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, nascido em 04/01/1984, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 052.044.064-17, carteira de identidade nº 6893595, órgão expedidor SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº56, Casa A, Centro, São Lourenço da Mata, PE, CEP:54.735-330, BRASIL.

Têm entre si justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

✓
Assinatura

09/02/2022

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **VR EMPREENDIMENTOS VAGNER DA SILVA OLIVEIRA EMPRESARIAL LIMITADA.**(art.997,II,CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA.A sociedade tem sede à sede Rua Esmeraldino Bandeira, nº15, Casa: A, Penedo São Lourenço da Mata, PE, CEP 54.715-350.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. O objeto da sociedade continuará sendo:

- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

✓ *Assinatura*

09/02/2022





- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 74.10-2-02 - Design de interiores
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 90.01-9-02 - Produção musical
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não específica anteriormente.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 08.02.2021 na data e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social de R\$500.000,00(quinzentos mil reais), dividido em 500.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma integralizada, neste ato, em moeda corrente do País, pelo sócio, da seguinte forma:

09/02/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyl-T55EDG6BasJcu&chave2=biYiHKotZXWAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05039362439-KLIVILY KLEBER DA SILVA CUNHA

Sócio	N De Quotas	%	Valor R\$
VAGNER DA SILVA OLIVEIRA	500.000	100	500.000,00
Total			500.000,000

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá isoladamente a **VAGNER DA SILVA OLIVEIRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997 VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre o sócio.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002).

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

09/02/2022





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qMyl-T55EDG6BasJcuA&chave2=biYiHKOtZxwAGXckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05039362439-KLIVILY KLEBER DA SILVA CUNHA

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de São Lourenço da Mata para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

09/02/2022



Certifico o Registro em 09/02/2022

Arquivamento 26202800743 de 09/02/2022 Protocolo 218426992 de 02/12/2021 NIRE 26202800743

Nome da empresa VR EMPREENDIMENTOS VAGNER DA SILVA OLIVEIRA EMPRESARIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 223648091961843



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=-13qMYL-T55EDG6BasJcuA&chave2=divYHKotZXwAGXcK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05039362439-KLIVILY KIEBBER DA SILVA CUNHA

São Lourenço da Mata, 05 de novembro de 2021.

Serventia Notarial
Sr. Wagner da Silva

Ana Paula da Silva

ANA PAULA DA SILVA
CPF nº 038.588.784-13

Serventia Notarial
Sr. Wagner da Silva

Wagner da Silva Oliveira

VAGNER DA SILVA OLIVEIRA
CPF nº 052.044.064-17

Cartório de Notas e Protestos Samai Carneiro
Rua Olívia Costa, 47, Centro, São Lourenço da Mata, PE 54715-180
Fone: (51) 3333-1111
E-mail: samai@cartorio.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: (17) Ana Paula da Silva, (1) Wagner da Silva Oliveira São Lourenço da Mata, 05/01/2022, 10:35 DUU PE, Kília de Santana Lacerda - Escrivente autorizada. Ao Cartório: R\$ 0,57 - TSNR: R\$ 1,90 - PERC: R\$ 0,95 - FERRI: R\$ 0,10 - FUNSEG: R\$ 0,20 - ISS: R\$ 0,48 - Total: R\$ 12,20. Selos(s): 0199483, AEX12202103, 00192, 0199483, 0XK12202103, 00193

Samai

Controle a autenticidade em: www.tpa.gov.br/tpa/sign

09/02/2022



Certifico o Registro em 09/02/2022
Arquivamento 26202800743 de 09/02/2022 Protocolo 218426992 de 02/12/2021 NIRE 26202800743
Nome da empresa VR EMPREENDIMENTOS VAGNER DA SILVA OLIVEIRA EMPRESARIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 223648091961843



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	VR EMPREENDIMENTOS VAGNER DA SILVA OLIVEIRA EMPRESARIAL LTDA
PROTOCOLO	218426992 - 02/12/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 26202800743
CNPJ 40.786.019/0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2022
SOB N: 26202800743

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05039362439 - KLIVILY KLEBER DA SILVA CUNHA - Assinado em 09/02/2022 às 10:04:37

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

09/02/2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO

Serventia Notarial de Sao Lourenco da Mata/PE
Rua Olivio Costa, 87 - Centro -
(81) 3519-0217 - serventianotariais1@gmail.com.
COPIA AUTENTICA, conforme original apresentado.
DOU FE. Sao Lourenco da Mata, 13/01/2021, 12:15.
Anna Gabriella Farinha de Medeiros - Substituta
Ao Cartorio: R\$ 3,27 - TSNR: R\$ 0,73 - FERC:
R\$ 0,40 - FERM: R\$ 0,04 - FUNSEG: R\$ 0,07 - ISS:
R\$ 0,18 - Total: R\$ 4,69. Selo(s):
0159483.KTG12202003.00275

Consulte a autenticidade em: www.tpe.jus.br/selodigital

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO TAVARES BERRI

EC-1



Wagner da Silva Oliveira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.893.595 DATA DE EMISSAO: 10/12/2012

ALIAS: << WAGNER DA SILVA OLIVEIRA >>

FILIAES: << ROGERIO BRAZ DE OLIVEIRA >>
<< JOSEFA TEREZA DA SILVA OLIVEIRA >>

NACIONALIDADE: BOM JARDIM - PE DATA DE NASCIMENTO: 04/01/1984

CC/DIG/DEM: << 0772220155 1987 1 00008 235
0010494 33 BOM JARDIM PE >>

CPF: 052.044.064-17

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29-08-83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO

Serventia Notarial de Sao Lourenco da Mata/PE
Rua Olivio Costa, 87 - Centro -
(81) 3519-0217 - serventianotariais1@gmail.com.
COPIA AUTENTICA, conforme original apresentado.
DOU FE. Sao Lourenco da Mata, 13/01/2021, 12:15.
Anna Gabriella Farinha de Medeiros - Substituta
Ao Cartorio: R\$ 3,27 - TSNR: R\$ 0,73 - FERC:
R\$ 0,40 - FERM: R\$ 0,04 - FUNSEG: R\$ 0,07 - ISS:
R\$ 0,18 - Total: R\$ 4,69. Selo(s):
0159483.EVG12202003.00276

Consulte a autenticidade em: www.tpe.jus.br/selodigital